Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações 3
Avisos 3
Homologações e Adjudicações 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Ubarana
CNPJ: 65.709.404/0001-02
Telefone: (17) 3807-1138
Celular:
E-mail: camara@camaraubarana.sp.gov.br
Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP: 15225-000
Ubarana - SP
Site: https://camaraubarana.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Ubarana
CNPJ: 65.708.786/0001-41
Telefone: (17) 3807-8700
Celular:
E-mail: secretaria@ubarana.sp.gov.br
Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP: 15225-000
Ubarana - SP
Site: www.ubarana.sp.gov.br

Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 148/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

GOMIDES FERRAZ NETO, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte **P O R T A R I A:**

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, nos termos do inciso II do Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Complementar nº 055/2010, de 17 de junho de 2010, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em regime estatutário, mediante aprovação em terceiro lugar no Concurso Público nº 001/2023, o Sr. **ALESSANDRO RODRIGO MARIANO PEREIRA,** RG nº 49.826.257-1 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Noturno, SQC.E, Padrão CE-05-A, T.I, EV-1, junto ao Setor de **URBANISMO - PRAÇAS E JARDINS**, especificamente junto ao prédio público da Rodoviária do Município de Ubarana.

§ 1º – A documentação referente ao atendimento dos requisitos estabelecidos pela legislação e pelo Edital de Concurso Público, necessária à nomeação e assunção ao cargo foi analisada aprovada pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ubarana, mediante "cheq list" que é parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - Determina, outrossim, ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, que adote as medidas necessárias ao competente registro junto ao prontuário do servidor.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas posteriormente, se necessário.

Ubarana, 22 de agosto de 2023.

Gomides Ferraz Neto
Prefeito Municipal

Publicada na Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para registro de Portarias.

Marcos Antonio da Silva
Secretário

Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Avisos

DESPACHO

Em atenção ao pretendido pela empresa - Tecnoforte Sistemas de Refrigeração Eireli inscrita no CNPJ sob nº 21.613.975/0001-65 devidamente representada pelo seu procurador que subscreve a impugnação que se fez ofertada nos autos deste procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial de nº 079/2023, formulado junto a Prefeitura Municipal de Ubarana, o que foi objeto de analise e manifestação pelo Setor Jurídico, conforme parecer a essa acostado.

Em face da manifestação jurídica, essa se manifestou de forma e não prover o atendimento da impugnação na forma apresentada, ou seja, por ter a peça de impugnação ter sido encaminhada por email em data de 18 de Agosto de 2023 (sexta-feira) às 18,13 horas, extrapolando assim o prazo estatuído no Edital para recebimento do pedido de informações, impugnação e possíveis recursos administrativos.

Se nos reportarmos ao disposto no Edital e transcrito na manifestação jurídica, que diz em seu subitem 10.2: **"10.2 Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Paço Municipal sito a Rua João Virginio dos Santos, nº 505, Centro, na cidade de Ubarana-SP, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas,.."**, certamente, a impugnação encaminhada às **18,13** horas, não respeito as condições estatuídas de admissibilidade de impugnação, portanto, não havendo como prover a sua aceitação e analise.

Desta forma, não houve por parte da empresa impugnante um respeito ao que dispõe o Edital, sendo que tal "regra" é imposta a todos os participantes e que em momento algum foi desatendido por essa Municipalidade de Ubarana.

Salienta-se, ainda, que em momento algum esse pressuposto foi questionado e, portanto, a sua validade se faz existir.

Amparado na manifestação jurídica e pelos seus argumentos constantes, fica INDEFERIDO o pedido de impugnação formulado pela empresa - Tecnoforte Sistemas de Refrigeração Eireli inscrita no CNPJ sob nº 21.613.975/0001-65, apresentado de forma intempestiva unto a esse procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 079/2023.

Ubarana, 22 de Agosto de 2023.

Edicarlos Afonso Correa
= Pregoeiro Oficial =

Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Homologações e Adjudicações

Extrato de Homologação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP
CNPJ: 65.708.786/0001-41
Rua João Virginio dos Santos – 505
Centro – Ubarana/SP;

Processo de Licitação nº **107/2.023** Pregão Presencial nº **076/2.023**

Fica **Homologada** em favor das Empresas **AUTO POSTO VALE DO TIETE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.140.639/0001-00 que ficou vencedora com a importância de **R$ 789.667,90** (setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Objetivando a **Aquisição de Combustível (Óleo Diesel S10 e Arla), para abastecimento da Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Ubarana, a serem fornecidos de forma parcelada de acordo com as necessidades do setor de Transporte Municipal, cujos produtos deverão ficar à disposição a qualquer momento e necessidade da Administração, para abastecimento aos veículos e maquinas Municipais, onde deverão ser abastecidos diretamente nas bombas de abastecimento da empresa vencedora que obrigatoriamente deverá estar localizada no perímetro do Município de Ubarana/SP, conforme especificações do Edital e seus Anexos.**

Ubarana, 23 de agosto de 2.023
Gomides Ferraz Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Homologações e Adjudicações

Extrato de Homologação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP
CNPJ: 65.708.786/0001-41
Rua João Virginio dos Santos – 505
Centro – Ubarana/SP;

Processo de Licitação nº **108/2.023** Pregão Presencial nº **077/2.023**

Fica **Homologada** em favor das Empresas **IVT SERVICOS DE CONSTRUCOES E LIMPEZAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.578.255/0001-83 que ficou vencedora com a importância de **R$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais). Objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Roçada sendo Roçada Manual, Roçada Mecanizada, Capina Manual, Limpeza Geral da Área Roçada, Coleta e Transporte dos resíduos provenientes do serviço executado para local pré-estabelecido pelo Município, sendo executados por m², conforme Requisições pelo setor responsável, compreendendo mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos, equipamentos de segurança, transporte, deslocamento, refeição, uniformes, bem como, assumindo, todos os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas aos serviços a serem executados, conforme especificações do Edital e seus Anexos.**

Ubarana, 23 de agosto de 2.023
Gomides Ferraz Neto
Prefeito Municipal